



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, o serviço de pavimentação com lajotas, da Rua Venerável Paulo Roberto Lopes, (trecho entre a Rua Nove e a Rua Francisco André de Lima) no Bairro Jardim Rio do Poço II, Município de Itanhaém.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, o serviço de pavimentação com lajotas, da Rua Venerável Paulo Roberto Lopes, (trecho entre a Rua Nove e a Rua Francisco André de Lima) no Bairro Jardim Rio do Poço II, Município de Itanhaém.

Justificativa:

A presente propositura visa a execução dos serviços de pavimentação com lajotas, haja vista, a necessidade devido aos transtornos diários que os moradores passam, devido à situação em que a mesma se encontra atualmente. É uma região que possui muitos buracos, principalmente em períodos de chuva, que formam poças com buracos fundos deixando a via muitas vezes intransitável.

A pavimentação com lajotas além de melhorar a qualidade de vida dos moradores e transeuntes, promoverá boas condições de trânsito.

Diante do exposto, e certo de contar com a atenção devida à resolução do problema, apresento essa propositura que beneficiará a todos os munícipes, quanto para melhor trafegabilidade, quanto para melhor qualidade de vida em suas residências.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 12 de janeiro de 2024.

ARLINDO MARTINS

VEREADOR